

DESIGNO uma Comissão Especial constituída pelos Deputados BELARMINO LINS, SERAFIM CORRÊA, ORLANDO CIDADE, CARLOS ALBETO e FRANCISCO SOUZA para, no prazo de 20 dias, emitir Parecer à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 02/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 23/2017 – ALTERA dispositivo da Constituição do Estado do Amazonas para instituir o Novo Regime Fiscal, no período de 1.º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027.

Em: 17 de maio de 2017.

Deputado ABDALA FRAXE

Presidente